



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, nº 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

Edital de Convocação para as Provas Escritas

17 de agosto de 2021

O MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS para o PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

1.1 As Provas Objetivas serão realizadas no dia **29 DE AGOSTO DE 2021**:

CARGO	HORARIO	LOCAL
Agente de Combate às Endemias	9h	Escola Estadual Prefeito José Ribeiro Avenida Luizete, nº 2473 – Centro, Paranapuã/SP.
Motorista		
Operador de Trator Agrícola		
Serviços Diversos		

1.1.1 Recomenda-se aos candidatos apresentar-se no local de provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

2.1 Será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.

2.1.1 Não serão fornecidas máscaras de proteção pela GL Consultoria ou Prefeitura Municipal, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricô.

2.2 Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.

2.2.1 Não será permitida a presença de acompanhantes, salvo para mães lactantes.

2.3 Reserva-se à organizadora do processo seletivo a prerrogativa de aferir a temperatura de todos os presentes.

2.4 Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.

2.5 Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.

2.6 A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.

2.6.1 As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

2.7 A utilização de bebedouro coletivos não é recomendada, podendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.

2.8 O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-19 será eliminado da prova.

Paranapuã/SP, 17 de AGOSTO de 2021

assinado no original

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal de Paranapuã